



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

BAIXA NORMAS PARA CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Sr. **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 3.841/2008 e suas atualizações, em especial a Lei nº 5.032/2025, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas no quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Dionísio Cerqueira vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei nº 3.841/2008 e suas atualizações, em especial a Lei nº 5.032/2025.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira-SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC), com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste-SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas na seguinte modalidade:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos a seguir delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

Quadro I – Nível Superior

Cargo/Função	Qtde. Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R\$)
Assessor Jurídico Geral	01	R\$ 2.125,00	10 horas	Ensino Superior completo em Direito e inscrição ativa junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	Objetiva	100,00
		R\$ 4.250,00	20 horas			
Controlador Interno	01	R\$ 1.950,00	10 horas	Ensino Superior completo em contabilidade, administração, economia ou gestão pública.	Objetiva	100,00
		R\$ 3.900,00	20 horas			

Quadro II – Nível Médio

Cargo/Função	Qtde. Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R\$)
Oficial Legislativo	01	R\$ 5.018,00	40 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva	80,00

Quadro III – Nível Fundamental

Cargo/Função	Qtde. Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente de Serviços Gerais	01	R\$ 2.375,00	40 horas	Ensino Fundamental completo e/ou experiência comprovada na área de atuação.	Objetiva	50,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 09h00min do dia 03/06/2025 às 23h59min do dia 02/07/2025.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 03/07/2025; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 20/07/2025, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://www.camaradc.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 08h00min.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira/SC e nos sites: <https://ameosc.org.br> e <https://www.camaradc.sc.gov.br/>.

Dionísio Cerqueira-SC, 03 de junho de 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira-SC